



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Processo n.º : **188760/15-TC**

Origem : **MUNICÍPIO DE RIO BOM**

Assunto : **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**

Instrução n.º : **351/16 - DCM - Primeiro Exame**

Ementa: **MUNICÍPIO DE RIO BOM.** Prestação de Contas do Exercício de 2014. Primeiro Exame.
Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

<i>Descrição dos Itens de Análise</i>	<i>Itens Constatados</i>	<i>Itens Não Constatados</i>
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.		Nada Constatado
Multa - Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS		
Restrição - Déficit Orçamentário de Fontes Financeiras Não Vinculadas		Nada Constatado
ASPECTOS FINANCEIROS		
Restrição - Conta bancária com divergência de saldo não comprovada. (Responsáveis por diferenças em conta bancária a apurar). Imputação de responsabilidade ao gestor por diferenças em contas correntes bancárias. Falta de medidas para regularização de saldos anteriores e ocorrência de incremento no saldo anterior.		Nada Constatado
Restrição - Contas bancárias com saldos a descoberto		Nada Constatado
ASPECTOS PATRIMONIAIS		
Restrição - Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do balanço patrimonial entre os dados do SIM/AM e a contabilidade.		Nada Constatado
Restrição - Falta de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Restrição - Ausência de encaminhamento da Certidão de habilitação profissional do responsável pela contabilidade cadastrado junto ao setor de cadastro do TCE/PR, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade		Nada Constatado
ASPECTOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/00		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Restrição - Despesas Com Pessoal - Retorno ao Limite		Nada Constatado
Restrição - Despesas Com Pessoal - Redução de 1/3		Nada Constatado
Restrição - Limite fixado para a dívida consolidada - extrapolação do teto ou não redução do percentual		Nada Constatado
Restrição - Ausência da Declaração de realização da Audiência Pública para avaliação das Metas Fiscais		Nada Constatado
Restrição - Ausência de Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		Nada Constatado
Restrição - Ausência de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal		Nada Constatado
OUTROS ASPECTOS LEGAIS		
Restrição - Não atingimento do índice mínimo de 25% em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		Nada Constatado
Restrição - Não atingimento do índice mínimo de 60% dos Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério		Nada Constatado
Restrição - Não atingimento do percentual mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública		Nada Constatado
Restrição - Falta de Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB ou não apresentação de esclarecimentos pelo seu não encaminhamento		Nada Constatado
Restrição - O Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento do Fundeb apresenta conclusão por Irregularidade		Nada Constatado
Restrição - A utilização dos recursos do FUNDEB ficou abaixo de 95% da arrecadação do exercício. Saldo deixado para aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
Restrição - Falta da Resolução do Conselho Municipal de Saúde ou não apresentação de esclarecimentos pelo seu não encaminhamento		Nada Constatado
Restrição - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde apresenta conclusão por Irregularidade		Nada Constatado
Restrição - O Parecer do Conselho Municipal de Saúde apresenta conclusão por Irregularidade		Nada Constatado
Restrição - Ausência do encaminhamento do(s) Ato(s) de nomeação dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB que subscrevem o Parecer do Conselho.		Nada Constatado
Restrição - Ausência do encaminhamento do Ato de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde que subscrevem o Parecer do Conselho.		Nada Constatado
Restrição - Falta do Parecer do Conselho Municipal de Saúde ou não apresentação de esclarecimentos pelo seu não encaminhamento		Nada Constatado
CONTROLE INTERNO		
Restrição - Falta de encaminhamento do Relatório e/ou Parecer do		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Controle Interno.		
Restrição - O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
Restrição - O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do MUNICÍPIO DE RIO BOM, relativa ao exercício financeiro de 2014, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 104/2015, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e retratar posição quanto ao atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

Cargo\Função	Nome	CPF	Início	Fim	CRC
Prefeito	MOISES JOSE DE ANDRADE	487.450.819-72	01/01/2013	31/12/2016	
Contador	NAIR FEDEROVICZ MENDES DOS SANTOS	366.478.969-53	01/01/2014	31/12/2014	025590
Controle Interno	FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA	556.510.469-68	01/04/2014	01/04/2015	
Controle Interno	JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE	739.352.638-72	01/01/2013	31/03/2014	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1.a) - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 37/2013 de 03/12/2013

1.1.b) - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 15/2013 de 27/5 /2013

1.1.c) - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 38/2013, de 3/12/2013.

1.1.d) - CORRELAÇÃO ENTRE O PPA E A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Ações Correlacionadas - PPA x LDO

Programa	Nº de Ações da LDO	Valor Previsto	Valor Realizado	Diferença
0 - TOTAIS				



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1) - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

a) Créditos Suplementares - Leis nº.: 26/2014 , 27/2014 , 38/2013 , 20/2014 , 31/2014 , 32/2014 , 23/2014 , 33/2014 , 25/2014 , 30/2014

b) Créditos Especiais - Leis nº.: 15/2014

c) Créditos Extraordinários - Decretos nº.: Não houve

d) Resumo das Alterações:

Créditos Adicionais	R\$
Créditos Especiais	8.140,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	4.728.198,02
TOTAL	4.736.338,02

Recursos Indicados	R\$
Cancelamento de Dotações	1.861.303,82
Excesso de Arrecadação	2.633.192,05
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	241.842,15
TOTAL	4.736.338,02

2.2) - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS

Títulos	Previsão	Arrecadação	Diferenças
RECEITAS			
CORRENTES	12.134.000,00	10.843.938,80	-1.290.061,20
Tributária	399.000,00	337.304,76	-61.695,24
Contribuições	60.000,00	48.841,06	-11.158,94



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Patrimonial	24.000,00	163.358,53	139.358,53
Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00
Serviços	69.900,00	28.522,06	-41.377,94
Transferências Correntes	11.481.100,00	9.879.192,93	-1.601.907,07
Outras Receitas Correntes	100.000,00	386.719,46	286.719,46
CAPITAL	1.220.000,00	513.750,37	-706.249,63
Operações de Crédito	540.000,00	394.514,37	-145.485,63
Alienação de Bens	100.000,00	4.500,00	-95.500,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	580.000,00	114.736,00	-465.264,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
SOMA	13.354.000,00	11.357.689,17	-1.996.310,83
Déficit	2.235.034,20	0,00	-2.235.034,20
TOTAL	15.589.034,20	11.357.689,17	-4.231.345,03
Transferências Recebidas		114.275,65	

DESPESAS

<i>Títulos</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
DESPESAS			
CORRENTES	10.991.452,98	9.124.041,62	-1.867.411,36
PESSOAL E ENCARGOS	6.237.748,10	5.465.393,89	-772.354,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	61.830,00	47.082,39	-14.747,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.691.874,88	3.611.565,34	-1.080.309,54
CAPITAL	4.588.081,22	1.837.216,29	-2.750.864,93
INVESTIMENTOS	4.277.781,22	1.574.707,42	-2.703.073,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	310.300,00	262.508,87	-47.791,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.500,00	0,00	-9.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
SOMA	15.589.034,20	10.961.257,91	-4.627.776,29
SUPERÁVIT	0,00	396.431,26	396.431,26
TOTAL	15.589.034,20	11.357.689,17	-4.231.345,03
Transferências Financeiras		639.633,33	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

2.3) - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS

Somente Fontes Livres (Intervalo de 000 até 099, exceto 005,010,015,020,030,039,040,050,060,069,070,075,091,092,093,094)

<i>Resultado do Exercício</i>	<i>Exercício de 2011</i>	<i>Exercício de 2012</i>	<i>Exercício de 2013</i>	<i>Exercício de 2014</i>
Receitas Correntes	4.511.260,02	4.395.920,13	5.230.263,51	5.635.661,22
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA DA RECEITA	4.511.260,02	4.395.920,13	5.230.263,51	5.635.661,22
Despesas Correntes	3.591.244,74	4.006.844,97	4.086.874,73	4.640.134,49
Despesas de Capital	502.496,85	389.599,85	302.183,13	569.321,71
SOMA DA DESPESA	4.093.741,59	4.396.444,82	4.389.057,86	5.209.456,20
Resultado (+/-)	417.518,43	-524,69	841.205,65	426.205,02
Interferências Financeiras	-379.775,00	-497.250,00	-467.537,91	-525.357,68
Resultado Financeiro do Exercício	37.743,43	-497.774,69	373.667,74	-99.152,66
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	0,00	50.787,85	0,00	22.203,98
Ajuste do Superávit por Cancelamento de Restos a Pagar	626,79	0,00	0,00	92.336,39
Despesa Não Empenhada	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Financeiro Acumulado (+/-)	38.370,22	-446.986,84	373.667,74	15.387,71
Percentual do Resultado sobre os Recursos	0,85	-10,17	7,14	0,27

Nota 1 - "Superávit Financeiro do Exercício Anterior" refere-se ao recurso disponível para suplementação ao orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4320/64.

Nota 2 - "Ajuste do Superávit por Cancelamento de R.P." busca recompor os recursos disponíveis para suplementação (Nota 1), tendo em vista o cancelamento de restos a pagar no exercício atual. Considera-se que este cancelamento, na prática, reduz o Passivo Financeiro no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Este ajuste é considerado apenas quando o cancelamento resulta em aumento de superávit já existente naquele Balanço.

Nota 3 - O Resultado apurado neste demonstrativo dá conta do desempenho na execução do orçamento da despesa, tendo em vista os recursos disponíveis para empenho. Apresenta posição limitada ao exercício.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

2.4) - EVOLUÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

<i>Período</i>	<i>Ativo Líquido</i>	<i>Passivo Descoberto</i>
Resultado do Exercício de (2010)	13.166,63	0,00
Resultado do Exercício de (2011)	50.787,85	0,00
Resultado do Exercício de (2012)	0,00	-452.801,57
Resultado do Exercício de (2013)	22.203,98	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	15.387,71	0,00



3 - ASPECTOS FINANCEIROS

3.1) - BALANÇO FINANCEIRO

<i>Títulos</i>	<i>Receita</i>	<i>Despesa</i>
ORÇAMENTÁRIA	11.357.689,17	10.961.257,91
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.398.029,29	1.251.217,33
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	114.275,65	639.633,33
SALDOS		
Caixa e Equivalente de Caixa	708.902,51	726.788,05
Realizável	37.009,90	37.009,90
TOTAL	13.615.906,52	13.615.906,52



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

4 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

4.1) - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO	VALOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.195.427,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	386.956,74
Contribuições	48.841,06
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	26.059,51
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	163.952,33
Transferências e Delegações Recebidas	10.108.204,58
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	461.413,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.074.010,11
Pessoal e Encargos	5.480.324,78
Benefícios Previdenciários	9.800,93
Benefícios Assistenciais	14.000,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.342.666,06
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	384.796,58
Transferências e Delegações Concedidas	740.008,74
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00
Tributárias	102.413,02
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.121.417,23

4.2) - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO CIRCULANTE	1.203.605,70
Caixa e Equivalentes de Caixa	726.788,05
Créditos a Curto Prazo	434.465,97
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	37.009,90



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

VPD Pagas Antecipadamente	5.341,78
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.152.687,43
Ativo Realizável a Longo Prazo	58.439,23
Imobilizado	7.094.248,20
TOTAL DO ATIVO	8.356.293,13

PASSIVO

DESCRIÇÃO	VALOR
PASSIVO CIRCULANTE	88.117,75
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	57.190,51
Demais Obrigações a Curto Prazo	30.927,24
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.566.386,08
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	3.905.247,90
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	661.138,18
TOTAL DO PASSIVO	4.654.503,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.701.789,30
Resultados Acumulados	3.701.789,30
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.356.293,13

RESULTADO PATRIMONIAL

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	763.797,95	PASSIVO FINANCEIRO	449.619,48
ATIVO PERMANENTE	7.592.495,18	PASSIVO PERMANENTE	4.566.386,08
SALDO PATRIMONIAL			3.340.287,57



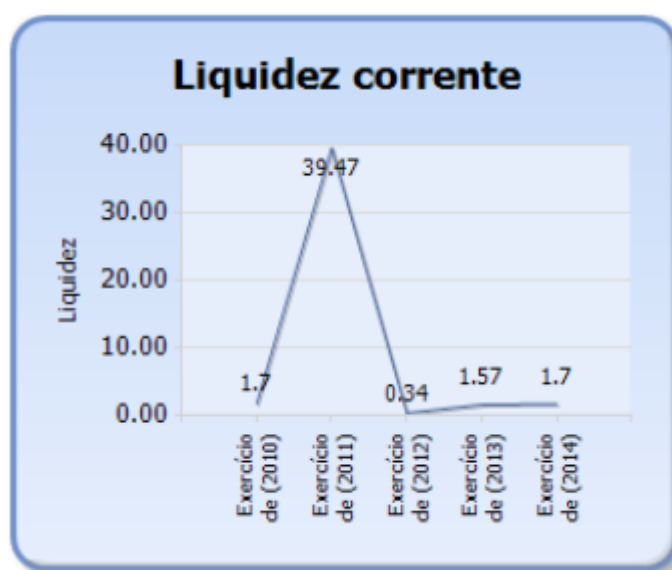
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

ATOS POTENCIAIS

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	VALOR	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	VALOR
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00

EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2010)	121.388,14	71.198,07	50.190,07	1,70
Exercício de (2011)	247.782,31	6.277,88	241.504,43	39,47
Exercício de (2012)	245.131,59	714.368,01	-469.236,42	0,34
Exercício de (2013)	745.912,41	474.406,36	271.506,05	1,57
Exercício de (2014)	763.797,95	449.619,48	314.178,47	1,70





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

5 - ENFOQUES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00

5.1) - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

MUNICÍPIO DE RIO BOM

Cumprimento dos Dispositivos da LRF em 2014

Artigo	Descrição da norma da LRF	Atendeu a Lei?	
		SIM	NÃO
9º, §4º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.		
12, §2º	Regra de Ouro na proposta orçamentária - O montante das Receitas de Operações de Crédito não pode exceder as despesas de capital.		
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
30, I	Limite da Dívida Consolidada.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução do total passados três quadrimestres.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução de 25% passado um quadrimestre.		
31, §1º, II	Obter resultado primário necessário para a recondução da Dívida Consolidada ao limite, quando excedido.		
32, § 1, III	Limite para contratação de Operações de Crédito.		
38, I, III e IV	Contratar operação de crédito por antecipação da receita orçamentária de acordo com a lei.		
44	Não utilizar a receita de alienações de bens para o custeio de despesas correntes, salvo se destinada para o pagamento de benefícios da previdência		
52 e 53	Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Não foi publicado.		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Não foi publicado/Fora do Prazo).		
48, § único	Divulgação das informações de natureza orçamentária e financeira		
45	Inclusão de novos projetos sem o adequado atendimento aos projetos em andamento		
42	Assunção de obrigação de despesa sem disponibilidade financeira		
21, § único	Aumento de despesa com pessoal nos últimos 180 dias do encerramento do mandato		

5.2) - DESPESAS COM PESSOAL

<i>Mês e Ano Base</i>	<i>Receita Corrente Líquida</i>	<i>Despesa com Pessoal</i>	<i>% Gasto</i>	<i>Situação</i>
6/2013	8.589.203,78	4.257.381,15	49,57	Alerta 90
12/2013	9.549.902,80	4.789.594,32	50,15	Alerta 90
6/2014	10.310.944,78	5.147.673,85	49,92	Alerta 90
12/2014	10.843.938,80	5.375.041,57	49,57	Alerta 90



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

5.3) - DÍVIDA CONSOLIDADA

<i>Mês e Ano Base</i>	<i>Receita Corrente Líquida</i>	<i>Dívida Consolidada Líquida</i>	<i>% da DCL</i>	<i>Situação</i>
6/2013	8.589.203,78	3.780.824,28	44,02	Normal
12/2013	9.549.902,80	3.496.769,43	36,62	Normal
6/2014	10.310.944,78	3.619.645,46	35,10	Normal
12/2014	10.843.938,80	3.858.236,24	35,58	Normal

5.4) - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão fiscal da entidade não constatou infração às disposições dos arts. 52 e 53 da LC nº 101/00.

5.5) - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A análise da gestão fiscal da entidade não constatou infração às disposições dos arts. 54 e 55 da LC nº 101/00.

6 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6.1) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	334.539,98
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.312.750,91
2.1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(85%)	7.512.235,38
2.2 - Parcela Destinada à Formação do FUNDEB	1.800.515,53
3 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.223.157,11
3.1 - Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	956.510,77
3.2 - Outras Receitas Vinculadas	266.646,34
4 - BASE DE CÁLCULO (1 + 2)	9.647.290,89
DESPESAS	
5 - DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS DE IMPOSTOS	1.968.335,32
5.1 - Despesas com Ensino Fundamental	1.186.044,71



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

5.2 - Despesas com Educação Infantil	764.230,61
5.3 - Despesa com outras áreas do Ensino não Fundamental	18.060,00
6 - DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB	945.916,98
6.1 - Profissionais do Magistério	847.893,18
6.2 - Outras Despesas	98.023,80
7 - DESPESAS VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	63.042,09
8 - DESPESAS FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
9 - DESPESAS FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS	165.013,05
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	2.196.390,46
11 - PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-844.004,76
12 - AJUSTE PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB/SUPERÁVIT/RENDIMENTOS	0,00
13 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDEB	5.120,57
14 - SUPERÁVIT FINANCEIRO FUNDEB/OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	13.903,63
15 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA/CANCELAMENTO DE RESTOS	14.679,99
16 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	-810.300,57
17 - TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS DO LIMITE $[(5.1 + 5.2) - 16]$	2.760.575,89
18 - PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO	28,62

Evolução do Índice de Aplicação na Educação Básica

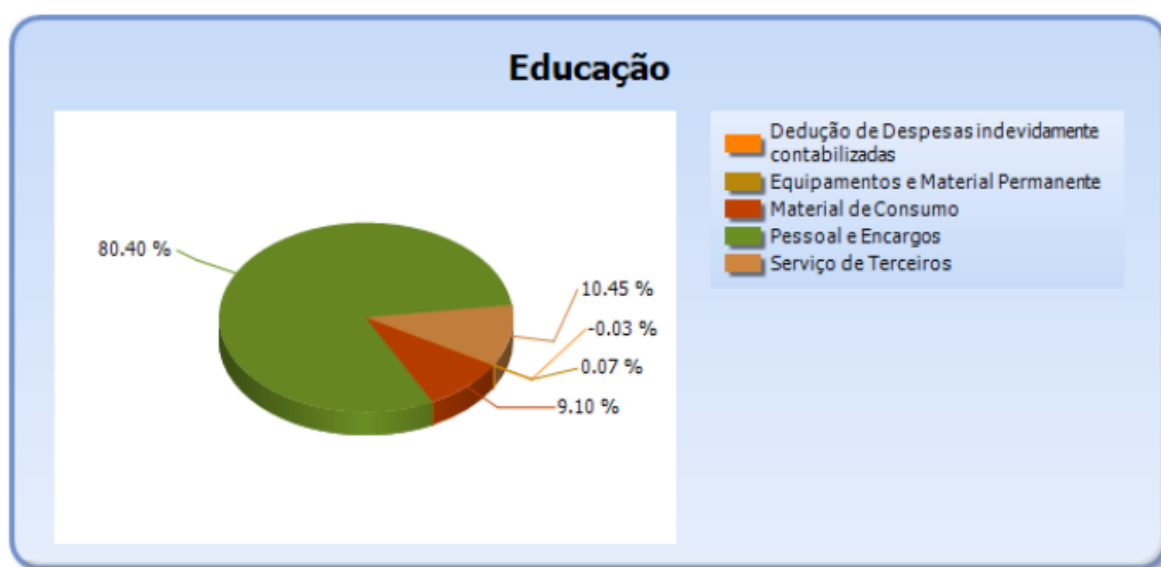




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

6.2) - DETALHAMENTO DA DESPESA NO ENSINO POR NATUREZA

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Execução</i>
CORRENTES	1.967.554,32
Pessoal e Encargos	1.582.605,29
Material de Consumo	179.161,48
Serviço de Terceiros	205.787,55
DE CAPITAL	1.289,00
Equipamentos e Material Permanente	1.289,00
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-508,00
TOTAL	1.968.335,32



6.3) - DETALHAMENTO DA DESPESA NO ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

<i>Código</i>	<i>Nome do Projeto/Atividade</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
2018	Manutenção da Secretaria de Educação	199.106,00	113.320,43	85.785,57
2020	Fundeb 60% e 40% - Manutenção das Escolas Municipais	449.874,00	443.201,10	6.672,90
2021	Manutenção das Escolas Municipais	338.702,50	261.495,14	77.207,36
2022	Manutenção da APAE	46.582,00	27.393,13	19.188,87
2023	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Fundeb	470.076,00	466.828,35	3.247,65
2024	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	427.690,50	280.461,77	147.228,73
2026	Manutenção do Transporte Escolar	417.000,00	295.150,40	121.849,60



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

2027	Manutenção do Transporte Escolar Fundeb	73.000,00	24.457,35	48.542,65
2074	Manutenção do transporte escolar ensino superior	20.450,00	18.060,00	2.390,00
2028	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
2029	Manutenção da Merenda Escolar	30.600,00	21.535,16	9.064,84
2030	Manutenção da Merenda Infantil	25.000,00	16.940,49	8.059,51
2031	Manutenção da Merenda Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-508,00	508,00
	TOTAL	2.499.081,00	1.968.335,32	530.745,68

6.4) - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	961.631,34
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	847.893,18
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	13.879,73
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	13.879,73
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO $[(2-5)/1]$	86,73

7 - DESPESA REALIZADA COM SAÚDE (E.C. 29)

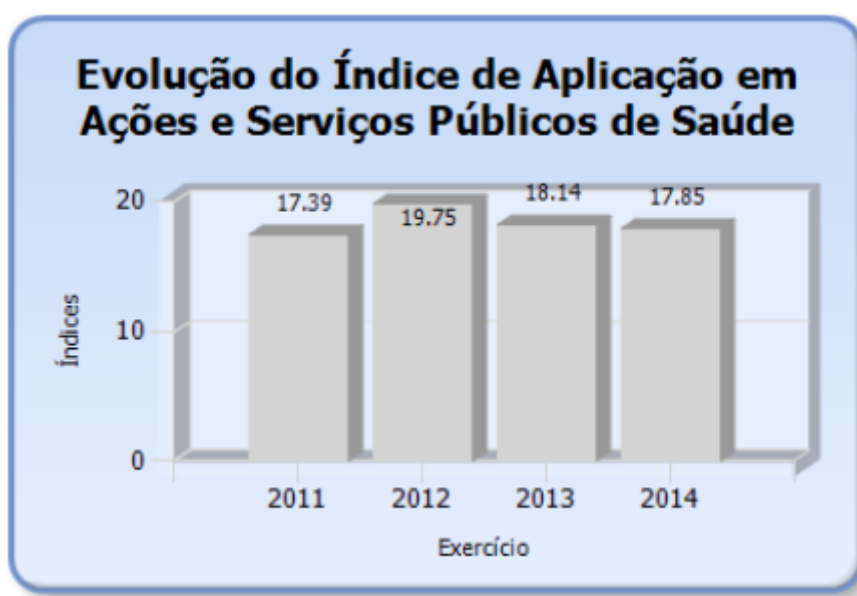
7.1) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	9.337.119,50
2 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	619.440,36
3 - OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	119.683,98
DESPESAS	
4 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	2.473.426,89
5 - DEDUÇÕES DA DESPESA	807.202,41
5.1 - Inativos e Pensionistas	0,00
5.2 - Despesas que não Atendem ao Princípio de Acesso Universal	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

5.3 - Outros Recursos (SUS, Operação de Crédito, Convênios)	743.909,95
5.4 - Outras Ações e Serviços Não Computados	951,00
5.5 - Restos/Contas a Pagar Inscritos Sem Disponibilidade Financeira	0,00
5.6 - Cancelamento de Restos a Pagar	62.341,46
5.7 - Valores não Aplicados em Exercícios Anteriores	0,00
5.8 - Superávit do Exercício Anterior	0,00
6 - TOTAL DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE(4 - 5)	1.666.224,48
ÍNDICE APRESENTADO PELO MUNICÍPIO	
7 - PERCENTUAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE (6/1)	17,85

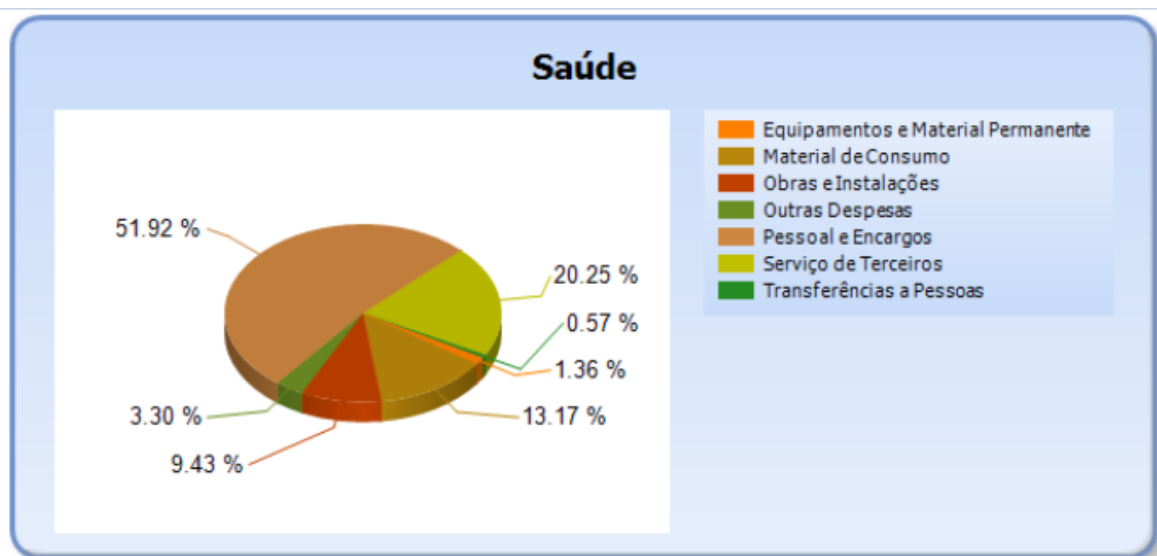


7.2) - DETALHAMENTO DA DESPESA NA SAÚDE POR NATUREZA

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Execução</i>
CORRENTES	2.206.771,98
Pessoal e Encargos	1.284.306,72
Material de Consumo	325.754,36
Serviço de Terceiros	500.971,64
Transferências	14.000,00
Transferências a Pessoas	14.000,00
Outras Despesas	81.739,26
DE CAPITAL	266.654,91
Equipamentos e Material Permanente	33.526,10
Obras e Instalações	233.128,81
TOTAL	2.473.426,89



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



7.3) - DETALHAMENTO DA DESPESA NA SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

Código	Nome do Projeto/Atividade	Fixação	Execução	Diferenças
2022	Manutenção da APAE	0,00	0,00	0,00
2023	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Fundeb	0,00	0,00	0,00
2024	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2025	Manutenção da Biblioteca Municipal	0,00	0,00	0,00
2026	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
2027	Manutenção do Transporte Escolar Fundeb	0,00	0,00	0,00
2028	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
2030	Manutenção da Merenda Infantil	0,00	0,00	0,00
2029	Manutenção da Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00
2032	Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
2031	Manutenção da Merenda Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
1004	Convênio Construção da UBS	469.400,18	204.290,86	265.109,32
2032	Manutenção da Secretaria de Saúde	441.600,00	250.984,59	190.615,41
2033	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	169.982,00	145.661,22	24.320,78
2034	Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF	208.191,00	96.099,85	112.091,15
2035	Manutenção do Programa Saúde Bucal	5.000,00	0,00	5.000,00
2036	Manutenção dos Serviços de Saúde PAM	1.313.376,00	1.119.575,37	193.800,63
2037	Manutenção e Atendimento dos Postos de Saúde	343.000,00	177.826,10	165.173,90
2039	Manutenção do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	136.962,00	136.960,63	1,37
2040	Manutenção dos Veículos da Saúde	204.486,00	151.263,16	53.222,84



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

2041	Manutenção de Consórcio Intermunicipais de Saúde	117.000,00	79.639,26	37.360,74
2042	Manutenção da Farmácia Básica	77.000,00	57.502,99	19.497,01
2043	Manutenção da Vigilância Sanitária	46.657,00	10.302,85	36.354,15
2044	Manutenção do Programa de Controle da Epidemiologia	53.281,00	43.320,01	9.960,99
	TOTAL	3.585.935,18	2.473.426,89	1.112.508,29

8 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O conteúdo do Relatório com Parecer do Controle Interno é insatisfatório?	NÃO
O Relatório do Controle Interno possui indicação de Irregularidade?	NÃO

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 103/2014, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS A PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

<i>Descrição dos Casos de Acompanhamento</i>
Controle da remuneração fixada x recebida pelos Agentes Políticos - 2013
Comparativo entre a Receita declarada pelo Governo Estadual através do Portal da Transparência com a receita



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

declarada pela Entidade através do Sistema de Informações Municipais SIM/AM
Verificação dos Impedidos de Licitar conforme cadastro da União e do Estado x Vencedor da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade.
Controle na aquisição de combustível x distância percorrida pelos veículos.
Empenhos realizados x Vinculação a Licitação.
Verificação de acumulação de funções - Contador x Tesoureiro
Licitação por Convite sem o prazo mínimo de cinco dias úteis do último convite e o recebimento das propostas ou da realização do evento.
Valor dos Contratos Assinados X Percentual Acrescentado por Aditivos.
Diárias pagas em número elevado, em contrário aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.
Empenhos Emitidos Antes da Abertura do Processo Licitatório
Consumo de Combustível Sem Variação de Quilometragem
Contratação direta com valor acima do permitido para dispensa de licitação.
Contratação de empresa que apresentou proposta superior ao valor máximo ou de referência constante do edital de licitação.
Nota de empenho com data de emissão posterior à data de emissão da nota fiscal.
Contratação de profissional do setor artístico e/ou empresa de produção de espetáculos artísticos, por Inexigibilidade de Licitação
Constatação da realização de despesa com Juros e/ou Multa oriunda de pagamento à credor após o vencimento.
Constatação via SIM-AM da existência de sucessivas diferenças entre a receita própria prevista e a efetivamente realizada.
Desproporção de valores gastos com diárias frente ao orçamento da Câmara Municipal, contrariando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, da economicidade e da eficiência.
Manutenção de valores em conciliação bancária suportados por documentos anteriores ao exercício de 2013
Obras Paralisadas

b) - PROCESSOS REFERENTES A ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2014, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
341123/14	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	DP			
340569/14	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	DP	ACO	782/2015	Regular com recomendações



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
220534/11	2010	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	124/2012	Aprovação
200425/12	2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	323/2013	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas
190393/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	43/2015	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
567435/15	2012	RECURSO DE REVISTA	DCM			
256533/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	188/2015	Parecer prévio pela regularidade

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE RIO BOM, relativa ao exercício financeiro de 2014 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível a emissão de Parecer Prévio no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

É a Instrução.
D.C.M., 21 de Janeiro de 2016.

Ato emitido por LILIANE ZANONCINI VENÂNCIO - Analista de Controle - Matrícula nº 51.580-9.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças processuais nºs 18 a 19, conforme autorização nos termos do Despacho nº 5151/15-GP - Procedimento Administrativo nº 971791/15, e após, ao MPjTC, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por REGINA CRISTINA BRAZ - Diretora - Matrícula nº 51.283-4